



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 359/20/DL

Sapucaia do Sul, 01 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que – “Altera a Lei Complementar nº 01, de 27 de setembro de 2017, que Altera e consolida a redação da Lei Municipal nº 3.179, de 30 de dezembro de 2009 - que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapucaia do Sul - e dá outras providências, institui a Taxa de Gerenciamento Operacional do Serviço de Transporte Público Coletivo”.

2. **PROC.: nº 21.513/2020** - Origem: Poder Executivo - Mensagem nº 30/2020–**PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 29/2020** - que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 29.09.2020 e dia 01.10.2020, foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação
Atenciosamente,

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário